

PORTARIA N.º 1.771, DE 19 DE MAIO DE 2006.

Concede adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 19 de maio de 2000 a 17 de maio de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de maio de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral